



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
ANEXO V – RESOLUÇÃO CS Nº 21/2018

Para uso do Docente

Apresentação ao Colegiado/Coordenadoria em Reunião Específica
RELATÓRIO DE PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO DO DOCENTE

Nome: Rodolfo Ribeiro Gomes	Matrícula Siape: 1556897
Classe / Nível: DIII/2	
Lotação: Coordenadoria de Ferrovias	
Período de avaliação: 2020/2	

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

1.1 - Avaliação discente (*Inserir as disciplinas e suas respectivas notas*)

De acordo com a circular de 18 de agosto de 2020, emitida pelo diretor de ensino Randall Guedes Teixeira, “a avaliação docente pelos discentes, utilizada nos processos de progressão docente, não foi realizada no semestre letivo 2020/1 em virtude da suspensão das atividades presenciais causada pela situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia pelo novo Coronavírus (Covid-19)”.

1.2 - Disciplinas Ministradas (*Inserir os nomes das disciplinas, curso e carga horária*)

Curso	Componente curricular	CH semanal
Manutenção de Sistemas Metroferroviários	Eletrônica e Sinalização Metroferroviária	05:00
Manutenção de Sistemas Metroferroviários	Atv. Diversificada: História das Ferrovias / MSMIN.2	01:40

Devido à pandemia de COVID-19, as aulas foram realizadas através de APNP, de acordo com a resolução nº 01/2020/CS/lfes.

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO (*Para cada tipo de orientação inserir o nome completo do aluno e nome do curso*)

2.1 - Orientação de monografia de fim de curso

Prática Profissional para um grupo de alunos de MSMIN.3 em um só projeto: Estefani Pezente dos Santos, Gabriel da Silva Braz, Juliana Simões de Oliveira e Maryana de Oliveira Pereira da Silva.

2.2 - Orientação de monografia de especialização

2.3 - Coorientação de monografia de especialização

2.4 - Orientação de dissertação de mestrado ou Minter

2.5 - Coorientação de dissertação de mestrado ou Minter

2.6 - Orientação de tese de doutorado ou Dinter

- 2.7 - Coorientação de tese de doutorado ou Dinter
- 2.8 - Orientação de alunos bolsistas que trabalham em programas de monitoria/nivelamento -
Não houve devido às atividades presenciais suspensas
- 2.9 - Acompanhamento de visita técnica de alunos (por turma)
- 2.10 - Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão
- 2.11 - Orientação de estágio curricular (obrigatório ou não)
- 2.12 - Participação em banca de concurso e processo seletivo do Ifes
- 2.13 - Participação em banca de concurso e processo seletivo externo
- 2.14 - Participação na elaboração e reestruturação de projetos pedagógicos
- 2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

Conselho de Gestão

Conselho de Ensino

- 2.16 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de dissertação de mestrado
- 2.17 - Participação como membro efetivo de banca examinadora de tese de doutorado
- 2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu
- 2.19 - Parecer sobre curso técnico, graduação, pós-graduação ou outro solicitado pelo Ifes
- 2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas
[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%
- 2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo -
[x] 75% a 100% [] 50 a 74% [] menor que 50%
- 2.22 - Participação em curso de formação continuada de até 20 horas
- 2.23 - Participação em curso de formação continuada de 20 horas até 40 horas
- 2.24 - Participação em curso de formação continuada de mais de 40 horas
- 2.25 - Participação em curso de graduação
- 2.26 - Participação em curso de formação lato sensu
- 2.27 - Participação em curso de formação stricto sensu
- 2.28 - Participação em curso de pós-doutorado na área de atuação ou área de formação
- 2.29 - Estágio profissional na área de atuação ou na área de formação

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA *(As publicações deverão ser detalhadas com dados sobre ISSN, ISBN, DOI, URL, etc.)*

- 3.1 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.3 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos externos ao Ifes
- 3.4 - Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes
- 3.5 - Publicação de livro didático, cultural, técnico
- 3.6 - Capítulo de livro
- 3.7 - Prefácio de livro
- 3.8 - Tradução de livro didático, cultural ou técnico
- 3.9 - Artigo em periódico indexado internacional padrão Capes
 - 3.9.1 - *Qualis A1*
 - 3.9.2 - *Qualis A2*
 - 3.9.3 - *Qualis B1*
 - 3.9.4 - *Qualis B2*
 - 3.9.5 - *Qualis B3*

3.9.6 - *Qualis B4*

3.9.7 - *Qualis B5*

3.9.8 - *Qualis C*

- 3.10 - Trabalhos completos publicados em eventos internacionais
- 3.11 - Trabalhos completos publicados em eventos nacionais
- 3.12 - Trabalhos completos publicados em eventos regionais
- 3.13 - Resumo de trabalhos publicados em eventos internacionais
- 3.14 - Resumo de trabalhos publicados em eventos nacionais
- 3.15 - Resumo de trabalhos publicados em eventos regionais
- 3.16 - Resenha em periódico
- 3.17 - Artigo em periódico nacional
- 3.18 - Artigo em periódico internacional
- 3.19 - Artigo de caráter técnico/divulgativo
- 3.20 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação local
- 3.21 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação nacional
- 3.22 - Artigos de opinião, resenhas em jornais e revistas de circulação internacional
- 3.23 - Editoria geral de periódicos internacionais
- 3.24 - Editoria geral em periódicos nacionais
- 3.25 - Editoria de livro didático, cultural, técnico
- 3.26 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso internacional
- 3.27 - Trabalho apresentado pelo docente em congresso nacional
- 3.28 - Participação em evento internacional como conferencista convidado
- 3.29 - Participação em evento nacional como conferencista convidado
- 3.30 - Participação em evento regional como conferencista convidado
- 3.31 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais internacionais
- 3.32 - Coordenação geral de eventos científicos ou artístico-culturais nacionais
- 3.33 - Coordenação geral de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.34 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais internacionais
- 3.35 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais nacionais
- 3.36 - Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos culturais regionais
- 3.37 - Mesas-redondas, palestras, seminários, cursos ministrados em eventos internacionais
- 3.38 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos nacionais
- 3.39 - Mesas-redondas, palestras, seminários e cursos ministrados em eventos regionais
- 3.40 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento internacional
- 3.41 - Participação como ouvinte ou curso frequentado em evento nacional ou regional
- 3.42 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível internacional
- 3.43 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível nacional
- 3.44 - Trabalho científico ou obra artística ou cultural premiada em nível regional
- 3.45 - Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural
- 3.46 - Participação como revisor/editor de revista internacional
- 3.47 - Participação como revisor/editor de revista nacional
- 3.48 - Participação como editor/revisor de artigos publicados na imprensa
- 3.49 - Consultoria *ad hoc* em projetos de pesquisa submetidos a órgão de fomento
- 3.50 - Cartilhas/apostilas editadas
- 3.51 - Vídeos/software/processo de técnica/cultivar/produto tecnológico
- 3.52 - Relatórios técnicos de domínio público

- 3.53 - Propriedade intelectual ou Patente internacional
- 3.54 - Propriedade intelectual ou Patente nacional
- 3.55 - Elaboração de banco de dados divulgados, catálogos publicados, cartas ou mapas.
- 3.56 - Produção de Programas de Rádio e Televisão
- 3.57 - Manutenção de obra artística
- 3.58 - Maquete

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

- 4.1 - Elaboração, coordenação ou ministração de cursos e oficinas presenciais ou à distância, de extensão, aprovados pelo Ifes
- 4.2 - Participação como coordenador de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal
- 4.4 - Coordenação de programas de educação continuada, reconhecidos e registrados no Ifes
- 4.5 - Participação em programas de educação continuada de interesse do Ifes
- 4.6 - Execução e supervisão de análises laboratoriais de projetos extensionistas
- 4.7 - Supervisão de estágio em projetos de extensão
- 4.8 - Relatório de atividades de extensão, com avaliação da instância responsável pela aprovação do projeto
- 4.9 - Participação como docente em cursos de extensão (a cada 6 horas)
- 4.10 - Coordenação de cursos de extensão
- 4.11 - Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância, formalmente registrada no Ifes
- 4.12 - Participação em programa assistencial, formalmente registrado na instância responsável
- 4.13 - Participação de comissão organizadora de extensão (culturais, esportivos, artísticos)
- 4.14 - Prestação de serviços: análise laboratorial, assessorias, consultorias, laudos, etc.
- 4.15 - Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

5- ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- 5.1- Atividades de desempenho gerencial
 - 5.1.1 - *Realização de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas*
 - 5.1.2 - *Assistência e fiscalização de contratos e prestação de serviços específicos*
 - 5.1.3 - *Representação no CEPE e em Conselhos vinculados ao Ifes*
 - 5.1.4 - *Chefia ou coordenação de setores/ divisões/áreas/serviços, devidamente reconhecidos e registrados no IFES, de interesse da unidade e com relatório anual aprovado*
 - 5.1.5 - *Subchefia de departamento, subcoordenação de coordenadoria/colegiado*
 - 5.1.6 - *Participação como membro de colegiados didáticos*
 - 5.1.7 - *Coordenação ou presidência de comissões institucionais indicadas pelo Reitor ou eleita pelos pares*
 - 5.1.8 - *Membro de comissões institucionais indicadas pelo reitor ou eleito pelos pares*
 - 5.1.9 - *Coordenação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*
 - 5.1.10 - *Participação de organismos ou comissões institucionais em nível nacional*
 - 5.1.11 - *Membro de comitê assessor (CAPES ou CNPq)*
 - 5.1.12 - *Membro de comitê assessor Estadual ou Municipal para cultura, ciência e tecnologia*
- 5.2 – Cargo / Função
 - 5.2.1 - *Reitor*

5.2.2 - *Pró-Reitores*

5.2.3 - *Diretores de Campi*

5.2.4 - *Cargos de CD*

5.2.5 - *Cargos em comissão e função de confiança - FG e FCC*

Coordenador do Curso Técnico em Manutenção de Sistemas Metroferroviários Integrado ao Ensino Médio (Portaria nº 2462/Reitoria)

5.3 – *Representação Profissional ou Órgão de Classe*

5.3.1 - *Representação profissional ou órgão de classe*

6 – OUTROS

Membro do NTE campus Cariacica (portaria nº 121/DG-Car, a ser renovada formalmente)

Responsável pelos laboratórios VRLab e Eletrônica (Portaria nº 48/DG-Car e nº 40/DG-Car)

Durante o semestre letivo referente ao período 2020/1, todas atividades presenciais de ensino, pesquisa e extensão do Ifes foram suspensas em decorrência da pandemia mundial causada pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme portarias abaixo listadas emitidas pelo Comitê de Crise do Instituto Federal do Espírito Santo – instituído pela portaria nº 3263, de 11/11/2016, e alterado pelas portarias nº 3351/2016, nº 402/2018 e nº 643/2020.

Portarias de suspensão das atividades presenciais do Ifes: nº 669 de 17/03/2020, nº 734 de 27/03/2020, nº 778 de 02/04/2020, nº 833 de 09/04/2020, nº 863 de 16/04/2020, nº 924, de 04/05/2020, nº 1143 de 28/05/2020, nº 44 de 27/08/2020, nº 47 25/09/2020, nº 1314 de 30/06/2020, nº 1631 de 04/09/2020 e a Instrução Normativa interna do Ifes campus Cariacica IN 01/202 publicada na portaria nº 140 de 25/05/2020. Com base no exposto, atesta-se que as atividades que constam neste Relatório Individual de Trabalho (RIT) obedecem à nova legislação das Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP), instituída pela Resolução nº 01 de 05/05/2020 do Conselho Superior do Ifes, e suas alterações, entre 11/05/2020 até a presente dada.

Data: 27/04/2021

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

Este documento deve ser acompanhado da ata da reunião da coordenação/colegiado em que foi aprovado.